

LEI MUNICIPAL N°353/2011

DATA: 10 DE MAIO DE 2011

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 027/1997 DE 15 DE OUTUBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME DANTE MARTINS DE OLIVEIRA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica denominada a **BIBLIOTECA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL,** de **BIBLIOTECA MUNICIPAL DANTE MARTINS DE OLIVEIRA.**

Artigo 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 10 DE MAIO DE 2011.**

**ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI
PREFEITO MUNICIPAL**